Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 522, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Alterar os membros da **Comissão Permanente de Licitação** para atuarem nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Os servidores designados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, durante o período de 1 (um) ano, passam a ser os relacionados abaixo:

Presidente:

Bruna Leticia Alves de Souza - Assistente de Serviços Organizacionais II.

Vice-Presidente:

Carla Vanessa Almeida Silva – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Vice-Presidente:

Lana Leticia Borges - Técnico de Atividades Organizacionais;

Murillo Vargas Lunardi - Técnico de Atividades Organizacionais.

Membros:

Alinéia Pereira da Rosa — Diretora de Departamento; Luiz Felipe Dos Santos Silva - Técnico de Atividades Organizacionais; Patricia Covo Carvalho - Técnico de Atividades Organizacionais; Sandra Maria Terra - Técnico de Atividades Organizacionais;

Walerf Duarte Oliveira - Técnico de Atividades Organizacionais.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug Prefeito Municipal